

**TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DIRETA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição direta de equipamentos e componentes de informática destinados ao atendimento das demandas do setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Sarzedo, visando a manutenção corretiva, recuperação e melhoria do desempenho de computadores atualmente inoperantes ou com desempenho comprometido.

A contratação será realizada por meio de Compra Direta, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste documento.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação contempla a aquisição de componentes e peças de informática necessários para recuperação e atualização de equipamentos pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal.

A solução proposta visa garantir maior disponibilidade dos equipamentos de TI utilizados pelos setores administrativos, reduzindo custos com substituição completa de máquinas, aumentando a vida útil dos equipamentos existentes e assegurando continuidade aos serviços públicos executados pelos servidores municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da demanda, os materiais fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Os produtos deverão ser novos, originais e sem uso;
- Não serão aceitos produtos recondicionados ou remanufaturados;
- Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência;
- A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido;

- A empresa contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresentar defeito ou desconformidade.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais descritos neste Termo de Referência é necessária para atender as demandas do setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Sarzedo, especialmente na recuperação de computadores atualmente parados por falta de componentes essenciais.

A contratação permitirá o reaproveitamento de equipamentos já pertencentes ao patrimônio público, reduzindo custos com aquisição de novos computadores e garantindo maior economicidade para a Administração Pública.

Além disso, os materiais serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados pelos diversos setores da Prefeitura, assegurando continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

A contratação será realizada por meio de Compra Direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
	PROCESSADOR CORE i7-6700 – 4 núcleos e 8 threads, frequência base		
1	3.4 GHz com Turbo Boost até 4.0 GHz, cache 8MB, socket LGA 1151, suporte DDR4/DDR3L, gráficos integrados Intel HD 530, TDP 65W.	UND	5
	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB – DDR4, DIMM, 2400MHz, CL15, tensão		
2	1.2V.	UND	10
	FONTE DE ENERGIA 650W – PFC ativo, certificação 80 Plus Bronze,		
3	proteções OVP/SCP/UVP/OPP, conectores ATX, EPS, PCIe, SATA e Molex, ventoinha 120mm.	UND	5
4	SSD 512GB SATA III – leitura 520MB/s e gravação 450MB/s.	UND	5
	PASTA TÉRMICA – embalagem tipo seringa, condutividade térmica 1,2		
5	W/mK, aditivo de prata coloidal, peso 10g, estabilidade térmica até 250°C, acompanha espátula.	UND	2

6. CONDIÇÕES GERAIS

Os componentes fornecidos deverão possuir compatibilidade entre si e atender às especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência.

Caso algum item saia de linha ou tenha fabricação descontinuada, poderá ser aceito produto equivalente ou superior, desde que mantidas as características técnicas e mediante aprovação prévia do setor de Tecnologia da Informação.

7. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Sarzedo, localizado na:

Rua Eduardo Cozac nº 369 – Centro – Sarzedo/MG

CEP: 32.450-000

Horário de entrega:

- 08h30 às 11h30
- 13h00 às 16h30

A entrega será acompanhada e conferida pelo setor responsável.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante Compra Direta, com critério de julgamento pelo menor preço global ou por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência das especificações e quantidades.

Após verificação e validação pelo setor competente, ocorrerá o recebimento definitivo.

Produtos em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada sem custos adicionais para a Administração.

10. GARANTIA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após entrega definitiva dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, em até 15 (quinze) dias corridos.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer materiais novos e de qualidade;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais;
- Substituir produtos defeituosos ou incompatíveis;
- Manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir os materiais;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Fiscalizar a execução do fornecimento;
- Comunicar irregularidades identificadas.

14. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa e impedimento de contratar com a Administração Pública.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os preços serão definidos mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

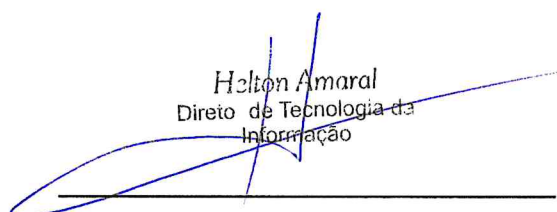
O presente Termo de Referência encontra-se fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor do Contrato: Helton Amaral

Fiscal do Contrato: Ademir Alves dos Reis

O gestor será responsável pelo acompanhamento da execução contratual e o fiscal realizará a conferência dos materiais fornecidos e demais procedimentos administrativos necessários.



Helton Henrique Amaral

Gestor de TI